

**Portaria Presidência Nº 720/2021 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 28 de outubro de  
2021**

*Institui o Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando as disposições da Resolução nº 395, de 7 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça.

Considerando o Despacho 25888 da Presidência deste Regional, de 11 de junho de 2021 (documento 1266907), e o Despacho [1354347](#) da Diretoria-Geral deste Tribunal, de 27 de outubro de 2021 (documento 1354347), inclusos nos autos do Processo SEI 0008462-60.2021.6.18.8000;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instituir o Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral, em atendimento ao disposto no art. 4º da Resolução nº 395, de 07 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça.

Art.2º (Revogado pela [Portaria TRE/PI nº 198/2023](#))

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

**Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA**

Presidente do TRE-PI